



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 21 de Fevereiro de 2019.

OF.PRE.IND. Nº 386

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Luciano Rezende, que solicite à Secretaria de Fazenda – SEMFA, a instalação do Programa Vitória Online para atender os seguintes pontos da Avenida Jurema Barroso, no bairro Ilha do Príncipe: 1)CMEI DR DENIZART SANTOS - Av. Jurema Barroso, 215 2)EMEF CASTELO BRANCO - Av. Jurema Barroso, 130 3)EMEF MOACYR AVIDOS - Av. Jurema Barroso, 58

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **nº386/2019**, de autoria do(a) Vereador(a) **Fabrizio Gandini**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **nº726/2019**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta Geral -

- a. Selecione o TIPO: indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2019 e 31/12/2019**